N.º 31 14 de fevereiro de 2022 Pág. 81

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 1934/2022

Sumário: Alteração do membro suplente do júri do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação tendente à celebração do contrato relativo à gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais.

Considerando que:

- a) Através do Despacho n.º 5188/2020, de 15 de abril, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, alterado pelo Despacho n.º 6616/2020, de 25 de junho, foi, entre outros aspetos, aprovado o lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, com o consequente lançamento do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, tendente à celebração do contrato relativo à gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais e, bem assim, designado o respetivo júri do procedimento;
- b) Nos termos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, o júri do procedimento é composto por (i) dois membros efetivos e um membro suplente indicados pelo membro do Governo responsável pela área do projeto em causa (no caso, a saúde), (ii) dois membros efetivos e um membro suplente indicados pelo coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), e (iii) um técnico que desempenhe funções nessa Unidade Técnica, que preside;
- c) Em 31 de maio de 2021, a Dr.ª Isabel Mayer Martinha terminou a sua comissão de serviço como consultora da UTAP;
- *d*) Nestes termos, considerando que a Dr.ª Isabel Mayer Martinha assumiu o cargo de membro suplente do júri do procedimento por indicação da anterior coordenadora da UTAP e na sequência da designação que decorre do acima referido Despacho n.º 5188/2020 —, o atual coordenador da UTAP apresentou um pedido de substituição da Dr.ª Isabel Mayer Martinha como membro suplente do júri do procedimento, tendo indicado para a sua substituição o Dr. Hong Cheng Leong, consultor da mesma Unidade, ao abrigo do Despacho n.º 175/2021, de 29 de dezembro de 2020, do Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2021;

Assim, ao abrigo e nos termos do n.º 3 e da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e no uso das competências delegadas através Despacho n.º 1459/2021, de 27 de janeiro, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2021, e do Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 1752/2021, de 8 de fevereiro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2021, determina-se:

- 1 A cessação de funções da Dr.ª Isabel Mayer Martinha como membro suplente do júri do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, tendente à celebração do contrato relativo à gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais, a partir da data da cessação das suas funções como consultora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, e a designação, em sua substituição, do Dr. Hong Cheng Leong, para o exercício de tais funções a partir dessa mesma data.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2021.

22 de dezembro de 2021. — O Secretário de Estado das Finanças, *João Nuno Marques de Carvalho Mendes.* — 20 de dezembro de 2021. — O Secretário de Estado da Saúde, *Diogo Luís Batalha Soeiro Serras Lopes*.